



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:7.878/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Aquisição de peças e insumos para a manutenção e reparo dos sistemas de freio e suspensão do veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2022, placas JBG 9F75.

1. OBJETO

O presente documento tem como objeto a contratação para o fornecimento de peças e insumos essenciais para a manutenção dos sistemas de freio e suspensão do veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2022, placas JBG 9F75. O veículo é de uso contínuo da Secretaria Municipal de Obras e a manutenção é crucial para garantir sua segurança operacional e o pleno funcionamento nas atividades públicas, prevenindo acidentes e a interrupção de serviços.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos são considerados bens comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva, com base em especificações técnicas de mercado.

Requisitos necessários:

As peças a serem fornecidas devem ser novas, originais ou de qualidade equivalente, e compatíveis com o veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2022, placas JBG 9F75.

As peças devem possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias do fabricante ou do fornecedor.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição das peças será realizada por meio de dispensa de licitação, em função do valor estimado e da natureza dos itens. A pesquisa de mercado será conduzida junto a, no mínimo, três fornecedores para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos itens necessários. Essa abordagem assegura que todas as exigências técnicas e legais sejam cumpridas, com o objetivo de obter o melhor custo-benefício e garantir a reposição de peças de forma ágil e segura, permitindo o retorno imediato do veículo às suas atividades.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 1.289,50 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Este valor foi apurado por meio de pesquisa de preços com fornecedores do mercado, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o Decreto Municipal n.º 7363/2025.

Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
Disco de freio	Und	02	140,00	280,00
Pastilha de freio	Und	01	135,00	135,00
Calço raquete da caixa de câmbio	Und	01	260,00	260,00
Bucha da mola traseira	Und	02	40,00	80,00
Batente suspensão traseira	Und	02	105,00	210,00
Descarbonizante	Und	01	25,00	25,00
Limpa Contato	Und	01	25,00	25,00
Kit Correia e Tensor	Und	01	270,00	270,00
Lâmpada lanterna traseira 12v	Und	01	4,50	4,50

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento desta aquisição não é recomendado, pois as peças são interdependentes para o funcionamento do motor. A contratação unificada simplifica o processo, garante a compatibilidade total das peças e assegura a aplicação da garantia de forma mais eficiente, evitando custos e complexidade logística adicionais.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes para a execução do objeto. A montagem do motor será realizada na oficina mecânica da secretaria municipal de obras.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento da administração, pois visa manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras em pleno funcionamento, o que é essencial para o cumprimento de suas atribuições.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, obtendo a melhor relação custo-benefício.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Restabelecer o pleno funcionamento do veículo, garantindo sua segurança e operacionalidade.

Cumprir a legislação vigente, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, ao utilizar o processo de dispensa de licitação de forma transparente e justificável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração para esta contratação. Os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, indicados pela Portaria nº 32.250/2025, de 24 de julho de 2025, atuarão como gestores e fiscais, com competência para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade do trabalho.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de peças não gera impactos ambientais diretos. No entanto, é importante que o fornecedor adote boas práticas, como embalagens recicláveis e o descarte correto de resíduos gerados durante o processo de logística. A empresa contratada deverá comprovar a destinação ambientalmente correta dos resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 19 de Setembro de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior
Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva
Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6